

PORTARIA Nº 194 DE 13 DE AGOSTO DE 2025.

Publicado em

15 / 08 / 2025

Edição An. IX. n.º 061

Jornal B.O.

Jeda.
Assinatura

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Resende – RESENPREVI, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 135 § 3º da Lei Municipal nº 4460, de 04 de fevereiro de 2025 e considerando o disposto no Artigo 17, I da Lei Municipal nº 2325/2001 e suas posteriores alterações legais e tendo em vista o que consta no Processo nº RSD-020124/000126/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR, a portaria nº 042 de 11 de março de 1994 que concede aposentadoria para a servidora **ROSA MARIA PITANGA MONTEIRO**, a partir de 23/07/2025, face ao seu falecimento.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Antônio Geraldo Dias Peixoto
Presidente do RESENPREVI